



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 152/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos Processos administrativos nº 2154/25, 2157/25, 2202/2025, e 2232/25.

Considerando a Lei Municipal nº 1.022/05, que alterou a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 228/86, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 491/94, estabelecendo os critérios para a concessão de gratificações vinculadas à formação acadêmica e aos requisitos do cargo ocupado pelo servidor.

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO-DAS ESPECIAL	11/3632-SMA	13/03/2025
THIAGO DIAS ALMEIDA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DAS -2	41/7574-GP	14/03/2025
ANDRÉ ALFREDO DASNOY JUNIOR	SUPERVISOR DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS-DAS ESPECIAL	41/7541-SMP	14/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

